

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 8 postos de trabalho da Carreira/Categoria — Assistente Operacional (área da Educação), para desempenhar funções na Divisão de Ação Social e Educação do Município de Vale de Cambra, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 170, Aviso n.º 16798/2023.

HO.  
P.  
aw

## AUDIÊNCIA PRÉVIA NO ÂMBITO DA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS

No dia 25 do mês de outubro do ano de 2023, nas instalações do Edifício Municipal, reuniu o júri do procedimento concursal acima mencionado, constituído pela Presidente do Júri, Paula Maria Neves Ferreira, Chefe da DASE, Sandrina Mendes Pereira Valente, Técnica Superior e Marisa Almeida Oliveira, Técnica Superior, a fim de se proceder à verificação dos requisitos de admissão ao procedimento acima identificado. O júri procedeu à apreciação das candidaturas, tendo por base o cumprimento dos requisitos de regularidade formal constantes no Aviso de abertura e demais legislação aplicável em vigor, validando a seguinte informação:

### 1. CANDIDATURAS RECECIONADAS

Foram rececionadas 96 candidaturas para o presente procedimento concursal.

### 2. CANDIDATOS ADMITIDOS

Os candidatos que a seguir se identificam encontram-se admitidos aos métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC) ou Prova de Conhecimentos (PC), a serem posteriormente convocados para a sua realização:

Nome do Candidato	Método de Seleção
Adelina Tavares Rodrigues	PC
Ana Paula Tavares Dias de Sousa	PC
Ana Raquel Almeida Bastos	PC
Ana Rita Henriques Santos Vilar	PC
Anabela de Almeida Cubal Fernandes	AC
Anabela Pinho Barbosa	PC
André Alexandre Oliveira Gouvêa Lopes de Almeida	PC
Andreia Cristiana Soares Almeida Rocha	PC
Andreia Filipa Tavares de Almeida	PC
Andreia Sofia Tavares Ferreira	AC
Anne Christine Almeida Pinho	PC
Arménia Maria de Oliveira Paiva	PC
Carla Manuela Jesus José	PC
Carla Maria de Sousa Correia	PC
Carla Maria Tavares da Costa	PC
Carla Sofia de Pinho Gomes	PC
Catarina Alexandra da Silva Bêco	PC

Catarina Maria Oliveira Vieira	PC
Catarina Tavares Magalhães	PC
Cátia Sofia Almeida Bastos	PC
Célia Maria Tavares de Oliveira Lameira	AC
Cíntia Fernanda da Silva Soares	PC
Cláudia Alexandra Marques de Oliveira Ferraz	PC
Cláudia Raquel da Costa Veladas	PC
Cristiana Estêvão dos Santos	PC
Cristina da Luz Fernandes	PC
Cristina Margarida Martins de Pinho Tavares	AC
Cristina Maria Pinho Cardoso	PC
Diana Catarina da Cruz Gomes	PC
Diana Sofia Pinho	PC
Élia Maria Ferreira Soares	AC
Elisabete de Araújo Moreira	PC
Elisabete Ferreira Sousa	PC
Elisabete Nogueira da Costa	PC
Filipa Daniela Brandão Gonçalves	PC
Filomena Cardoso da Costa	PC
Flávia Aparecida do Carmo	PC
Florabela de Pinho Correia	AC
Helena Vaz Bastos Nunes	PC
Ibraim Humberto Oliveira Quintela Barbosa	PC
Ilídio José Ribeiro Rodrigues	PC
Inês Brandão dos Santos	PC
Joana Raquel Oliveira Teixeira	PC
José Miguel Gomes Silva	PC
Lia Mariana Batista da Costa	PC
Liliana Filipa Pereira da Silva	PC
Liliana Raquel dos Santos Gomes	PC
Lúcia dos Santos Pinho	PC
Lúcia Maria Almeida Santos Pina	PC
Lúcia Maria Ferreira Ribeiro	PC
Manuel Joaquim Gomes de Pinho	PC
Mara Patrícia Correia de Melo	PC
Márcia Alexandrina Silva Costa	PC
Margarida Isabel Pereira Santos Nogueira	PC
Maria da Natividade Soares	PC
Maria de Fátima da Silva Fernandes	AC

Maria de Fátima Fernandes	PC
Maria de Fátima Tavares Pinho Sousa	PC
Maria Elisabete Santos Fazenda	PC
Maria Fernanda Jesus Vilar Pinho	PC
Maria Gorete Tavares	PC
Maria Isabel de Pinho Martins	PC
Maria La Salette Pereira de Melo Oliveira	PC
Marina Fernandes Martins	PC
Marisa Resende dos Santos	PC
Nuno Miguel Duarte Rodrigues	PC
Paula Cristina Barbosa e Silva	PC
Paula Cristina da Costa Bastos Gomes	PC
Renata Filipa Correia Teixeira	PC
Samara Gomes Barlera	PC
Sandrina da Costa Guerra Brandão	PC
Sara Alexandra Santos Pinho	PC
Sílvia Maria Batista da Costa Santos	PC
Sílvia Maria Carvalho dos Santos	PC
Sónia Alexandra Silva Duarte	PC
Sónia Patrícia Gilde da Costa	PC
Susana Alexandra Teixeira Alves	PC
Susana Paula da Silva Pina	PC
Tânia Leite Fernandes	PC
Tânia Lisete Vasconcelos Brandão	PC
Teresa Alexandra Costa de Almeida	PC
Tiago Filipe Rebelo de Sousa	PC
Tiago Soares da Costa	PC
Vera Lúcia Duarte Gomes	PC
Vera Lúcia Martins de Pina	PC
Vera Lúcia Vasconcelos Correia	PC

### 3. CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

O presente procedimento concursal tem previsto um posto de trabalho a preencher por pessoas com deficiência, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri verificou a existência de três candidatos portadores de deficiência (apresentam atestado médico de incapacidade multusos, bem como, declararam possuir grau de incapacidade igual ou superior a 60%), não sendo possível concluir com clareza se a natureza da sua incapacidade é compatível com o

con teúdo funcional/tarefas que um profissional da carreira assistente operacional, e objeto do presente procedimento concursal, terá que executar. São elas: "funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos e pelo desenvolvimento de atividades inerentes à unidade orgânica para a qual é aberto o presente procedimento, designadamente: exercer funções de apoio geral, incluindo as de telefonista e operador de reprografia, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado competindo-lhe ainda: Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola; Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; Receber e transmitir mensagens; Assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; Exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar, assim como tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares; Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde; Assegurar funções de vigilância em transporte sempre que necessário; Proceder a registo de refeições escolares em plataforma disponível para o efeito; Prestar apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; Prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; acompanhar as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controlar essas atividades; vigiar as crianças durante o repouso e na sala de aula; Prestar apoio nos diferentes equipamentos escolares (cozinha, biblioteca, reprografia e outros); Acompanhar as crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo; assegurar a correta utilização, limpeza e conservação das instalações à sua guarda, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo; executar tarefas de arrumação, distribuição e outras não especificadas; Prestar, complementarmente, sempre que necessário, apoio em espaços, atividades e projetos do Município; Executar outras tarefas de natureza similar que lhe sejam determinadas, bem como as demais funções que lhe são cometidas pela lei, deliberação, despacho ou determinação superior". Os candidatos em apreço são:

- Bruno Daniel Almeida Fernandes

- Maria da Conceição Costa de Almeida
- Paula Lúcia Ferreira Pinho

Assim, deliberou o júri solicitar esclarecimentos a estes três candidatos no sentido destes virem clarificar se a sua incapacidade é compatível com o exercício das funções e tarefas descritas. Para o efeito, os candidatos deverão submeter as suas alegações/esclarecimentos através de documento oficial - formulário para o Exercício do Direito de Participação, num prazo de 10 dias úteis, a juntar à notificação e disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra em:

[https://www.cm-valedecambra.pt/cmvalecambra/uploads/document/file/1670/req\\_audiencia.pdf](https://www.cm-valedecambra.pt/cmvalecambra/uploads/document/file/1670/req_audiencia.pdf)

#### 4. CANDIDATOS A EXCLUIR

- Alexandra Sofia Gomes dos Santos - **a)**
- Alexandrina Maria da Costa Pinho - **b)**
- Cristiana Rafaela Castanheira de Almeida **c)**
- Cristina Maria Tavares Leiras Moreira - **a)**
- Mariana Soraia de Almeida Cunha - **a)**
- Sara Regina Quental da Silva - **a)**
- Susana Alexandra Almeida Rocha – **b)**

**a)** Não apresenta formulário de candidatura, conforme previsto no 9.2 da oferta publicada na BEP: "*As candidaturas devem ser formalizadas mediante preenchimento do formulário de candidatura, de utilização obrigatória, disponível nos serviços da Câmara Municipal de Vale de Cambra e na página eletrónica desta entidade em <https://www.cm-valedecambra.pt/> podendo ser entregues no Serviço de Atendimento ao Munícipe*"

**b)** Não cumpre o requisito publicado no 7.2 da oferta publicada na BEP: "*A escolaridade obrigatória, aferida em função da data de nascimento, não sendo admitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional*".

**c)** Não apresenta certificado de habilitações, conforme previsto no 9.2 da oferta publicada na BEP: "*(...) O formulário de candidatura deverá ser acompanhado da seguinte documentação: a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias (...)*"

O Júri determinou a notificação dos candidatos para conhecimento do teor das deliberações, via ofício registado, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, concedendo um prazo de 10 dias úteis para efeito de pronúncia, nos termos do disposto Código do Procedimento Administrativo. A exposição deve ser apresentada, obrigatoriamente, via formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação, a juntar à notificação e disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra em:

[https://www.cm-valedecambra.pt/cmvalecambra/uploads/document/file/1670/req\\_audiencia.pdf](https://www.cm-valedecambra.pt/cmvalecambra/uploads/document/file/1670/req_audiencia.pdf)

Mais deliberou, notificar os candidatos enquadrados ao abrigo do publicado no 10.1 da oferta publicada na BEP, aos quais serão aplicados os métodos de seleção: a) Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências, para que estes apresentem, num prazo de 10 dias úteis, documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do

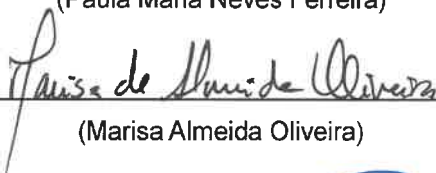
seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados, nomeadamente no que respeita à experiência profissional, conforme previsto no n.º3 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro.

Por fim, o Júri deliberou afixar no painel do Serviço de Atendimento ao Município e publicar na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra a presente ata, para aí poder ser consultada e, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião e para constar se lavrou a ata, que vai ser assinada pelos seus membros.

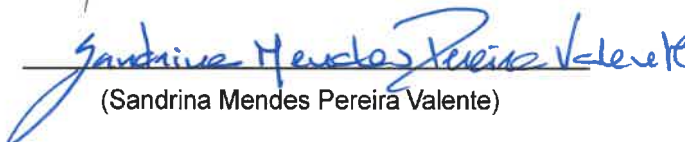
O Júri,



(Paula Maria Neves Ferreira)



(Marisa Almeida Oliveira)



(Sandrina Mendes Pereira Valente)